



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Orgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Lapa				76.020.452/0001-05	
Endereço					
Praça Mirazinha Braga, 87					
Cidade		UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Lapa		PR	83.750-000	(41) 3547 8016	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*			Praça de Pagamento*
Responsável					CPF
Leila Aubrift Klenk					529.075.549-72
RG /SSP-PR			Função		
3707456-0			Prefeita Municipal		
Endereço					CEP
Rua Barão do Rio Branco, 1894					83.750-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	Término:	12 meses após publicação DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação das cadeias produtivas do leite, do café, da cana de açúcar, da erva mate e da horticultura se dará pela aquisição de equipamentos específicos para cada área, mas prevê também a aquisição de veículos com utilização de forma coletiva, como caminhões tanques para operações de coleta do leite, de caminhões para transporte de cana de açúcar, de derivados do café e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade dos produtos.

Está prevista também a aquisição de veículos para utilização na estruturação da assistência técnica, supervisão e fiscalização pela SEAB, das atividades e dos apoios a serem concedidos

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o

Jo

SEAB
PTC
Fls. 160

principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar, o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

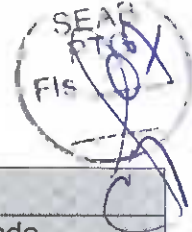
A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

Com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários, razão pela qual serão apoiadas as estruturas das cadeias de bovinocultura leiteira, cafeicultura, cana de açúcar, erva mate e horticultura, em assentamentos da Reforma Agrária, conforme previsto no Convênio 0782388/2013-MDA/CEF/SEAB.

Através da aquisição de veículos e caminhões, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção, a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.

Entidade:		Prefeitura Municipal de Lapa			UF: PR	
4 METAS						
Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
	- 01 veículo 04 portas, hatch, 1.6, bicombustível,	Lapa	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	1
	- 01 caminhão, 4 cilindros, 4x2 diesel, 16 cv, capac. 5.000 kg, equip. com furgão isotérmico frigorífico, com 5 m comp.					1
TOTAL						
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)						
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.						
Entidade:		Prefeitura Municipal de Lapa			UF: PR	



6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação			Quantidade		
	Nome	CNPJ	Endereço	Diretos	Indiretos	Total
	Associação de Cooperação e Reforma Agrária do Assentamento Contestado - Associação Contestado	05331147/0001-88	Assentamento Contestado - Lapa	108	500	608

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
	<p>1. Os veículos e caminhões serão adquiridos por licitação, e cedidos pela SEAB ao Município de Lapa, que auxiliará na gestão e correta utilização dos mesmos, nas propriedades dos agricultores beneficiários;</p> <p>2. A Prefeitura Municipal deverá firmar um Termo de Responsabilidade – Anexo III com os beneficiários, para o uso adequado dos veículos, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolverem o uso dos equipamentos cedidos;</p> <p>3. Os beneficiários devem promover o tempestivo pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, respeitantes ao veículo cedido, durante toda a vigência da cessão, mantendo a documentação conforme a legislação;</p> <p>4. A utilização dos veículos só poderá ser feita após a contratação de seguro total em nome do Município, com a SEAB como beneficiária, durante toda a vigência do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio e Cessão de Uso; cuja contratação ficará sob a responsabilidade dos beneficiários;</p> <p>5. Os beneficiários devem identificar o condutor infrator ao receber cópia da Notificação de Autuação por infração de trânsito, tempestivamente, encaminhando ao Município e à SEAB, o formulário de identificação do Condutor Infrator corretamente preenchido e assinado, acompanhado de fotocópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação e da Carteira de Identidade do condutor infrator;</p> <p>6. O estado da parte mecânica, lataria, estofamento, acessórios e pneus dos veículos cedidos serão apurados através de vistorias por termos de acompanhamento e fiscalização emitidos pela fiscalização periódica da SEAB;</p> <p>8. Em caso de constatadas divergências no uso dos veículos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lapa, com o aval da SEAB;</p> <p>9. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos bens a novos integrantes, sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lapa.</p> <p>10. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os veículos e caminhões em</p>



local adequado.

Entidade: Prefeitura Municipal de Lapa UF: PR

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Lapa inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Leila Aubrift Klenk
Cargo: Prefeita Municipal
Local: Lapa
Data:

[Handwritten Signature]
Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

SOMOS FAVORÁVEIS A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO.

Nome: *EDUARDO LEONIL PEREIRA*
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local: *CURITIBA, 30/10/2011*
Data:

[Handwritten Signature]
Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado